

CÓDIGO PENAL

em crônicas



COORDENADORES

HIGOR VINICIUS NOGUEIRA JORGE

ROGER FRANCHINI

2023

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

A lei é para quase todos

Luís Gonzaga da Silva Neto

Fogaça é um Delegado de Polícia Federal bastante respeitado na região em que trabalha, onde comandou diversas operações que tiveram como resultado a prisão de criminosos e a apreensão de grandes quantidades de entorpecentes e produtos de origem ilícita.

Para ele, um lema era sagrado:

– A lei é para todos!

Dentro da corporação, Fogaça fazia vários cursos de aperfeiçoamento, sempre buscando se manter atualizado com relação ao modo de combater a criminalidade organizada. Não é à toa que ele detém um dos currículos mais extensos entre os colegas, sempre buscando prestar um serviço de qualidade a sociedade.

Fogaça também trabalhava como Delegado Plantonista, atendendo todos os casos de flagrante de delito que ocorriam no âmbito do seu plantão.

Num desses plantões, chegou um caso envolvendo um homem de 20 anos que com ele foi encontrado 20kg de cocaína enquanto tentava embarcar num voo para a Europa. Na delegacia Fogaça recebeu um telefona de um vereador chamado Jordinho, que lhe falou:

– Fala doutor, tudo bem? Aqui é o Jordinho, membro da casa legislativa municipal. Gostaria de ter uma conversa com o senhor!

O Delegado então respondeu:

1. “§ 2º – Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem”.

– Sim vereador, o que deseja?

Então, esse cara aí que foi preso com a cocaína é um grande amigo meu, queria ver com o senhor se seria possível ajudá-lo!?

Fogaça então retrucou:

– Veja bem, eu tenho um lema que sempre levo comigo: “A lei é para todos”. Logo, não poderei ajudá-lo!

Então Fogaça desligou o telefone, e procedeu a lavratura do auto de prisão em flagrante delito do indivíduo que foi pego com o entorpecente, sendo ele autuado pelo crime de tráfico internacional de drogas.

Algumas horas depois, chega na delegacia uma guarnição da polícia militar conduzindo uma mulher que tentou subornar policiais rodoviários federais. Minutos depois, Fogaça recebe o telefone de um deputado estadual:

– Boa noite meu delegado, como vai o senhor? Meu amigo, preciso que você me ajude numa situação, essa mulher que está aí na delegacia acusada de tentar subornar policiais rodoviários federais, é a melhor amiga da minha esposa, pessoa de bem, libera ela aí pra nós!?

Dr. Fogaça, de forma educada, respondeu:

– Deputado, agradeço pela sua ligação, mas infelizmente não poderei ajudar, pois comigo existe um lema que é algo sagrado: “A lei é para todos”. Sendo assim, terei que autuá-la em flagrante!

Em seguida, Fogaça desligou o telefone e procedeu a lavratura do auto de prisão em flagrante da mulher como incurso no crime de corrupção ativa.

Passadas algumas horas, chega na delegacia uma equipe de policias civis conduzindo um indivíduo que subtraiu valores de um caixa de uma agência da Caixa Econômica Federal.

Durante a lavratura do procedimento, Fogaça recebeu um telefonema de um Senador da República:

– Boa noite, aqui é o Senador Godofredo. Gostaria de falar com o Dr. Fogaça!

O delegado respondeu:

– Pronto Senador, é com ele que Vossa Excelência fala!

Então o Senador explicou:

– Doutor, este rapaz que está aí na delegacia é um sobrinho meu, rapaz esforçado e humilde, mas que fez besteira e pegou dinheiro no banco sem pensar nas consequências. Conto com a sua ajuda para liberá-lo!

O Delegado ficou um tanto pensativo, falando em seguida:

– Tudo bem Senador, verei o que posso fazer!

Em seguida Fogaça desliga o telefone, se dirige até os policiais e afirma:

– Olha, após analisar a situação, não observei um contexto fático de flagrante delito, dessa forma não vou lavrar o auto de prisão em flagrante do rapaz, devendo ele ser liberado!

Os policiais civis ficaram revoltados com a situação, mas um deles afirmou:

– Delegado, vi quando o senhor atendeu um telefone do Senador Godofredo, sendo este tio do indivíduo que estamos conduzindo. Acionarei a corregedoria da Polícia Federal para que analise a sua conduta!

A corregedoria tomou conhecimento da conduta do Delegado Fogaça, concluindo que este praticou o crime de corrupção passiva privilegiada, pois ele deixou de praticar ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido de outrem.

Depois desse episódio, dentro da Polícia Federal, o Delegado Fogaça ganhou a fama de que o seu lema sagrado seria: “A lei é para quase todos”.

A fronteira fluida

Luís Gonzaga da Silva Neto

Foz do Iguaçu é uma cidade maravilhosa, famosa mundialmente pelas suas lindas cataratas, local visitado por milhares de turistas todos os anos. A cidade detém uma localização privilegiada na tríplice fronteira do Brasil com Argentina e Paraguai, no centro geográfico do Mercosul.

Na fronteira com o Paraguai, interligando-o com o Brasil, há a Ponte Internacional da Amizade, ou simplesmente conhecida como Ponte da Amizade, que foi construída durante as décadas de 1950 e 1960, ligando a cidade de Foz do Iguaçu no Brasil e Ciudad del Este no Paraguai, passando sobre o rio Paraná.

No lado brasileiro da referida ponte, há um posto da Polícia Federal para controle de entrada e saída de pessoas, como também para verificar a ocorrência de contrabando de mercadorias ilícitas vindas do país vizinho.

Robertino é um policial federal que trabalha no local há mais de 10 anos, estando bastante acostumado com a pesada rotina de verificação de bagagens e veículos que passam todos os dias pelo local.

Certa vez, Robertino abordou um ônibus, e ao verificar as bagagens que se encontravam no veículo, encontrou milhares de cigarros vindos do Paraguai e aparelhos eletrônicos sem nota fiscal que comprovasse o recolhimento dos tributos devidos, e ao verificar de quem era aquela mercadoria, constatou que pertencia a uma mulher chamada Ermínia, que estava com duas crianças de colo. Robertino então falou:

1. “Art. 318 – Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334)”.

– Minha senhora, terei que conduzi-la até o posto de fronteira, pois esta mercadoria, os cigarros, é proibida no Brasil, o que configura o crime de contrabando. Em relação aos aparelhos eletrônicos, como não houve o recolhimento dos tributos devidos, trata-se de crime de descaminho!

A mulher implorou:

– Seu policial, por favor, não faça isso, preciso muito trabalhar para sustentar os meus filhos, e a venda desses cigarros seriam justamente para que eu pudesse pagar o tratamento médico da minha filhinha mais nova que sofre de leucemia!

O policial analisou a situação, e fez a seguinte pergunta a mulher:

– Além da senhora, outras pessoas também estão trazendo esse tipo de mercadoria?

Então Ermínia respondeu:

– Sim senhor, várias, inclusive fazemos parte de um grupo no WhatsApp, onde articulamos tudo!

O policial então propôs:

– Vou ajudar todos vocês a entrarem no Brasil com essas mercadorias, pois não concordo com os impostos cobrados nesse país corrupto, e muito menos dos preços desses eletrônicos.

Por fim o policial falou:

– Senhora, vá em paz, espero que a sua filhinha se recupere o mais rápido possível, e pode falar com os seus amigos que todos poderão passar, basta falar comigo.

A mulher ficou muito agradecida e seguiu viagem. Cerca de 100 quilômetros a frente, o ônibus foi parado por uma equipe da polícia rodoviária federal, e dentre eles havia o policial Luzelton, profissional extremamente sério.

Durante a abordagem, Luzelton encontrou a enorme carga de cigarros e aparelhos eletrônicos vindos do Paraguai, e ao verificar o proprietário da mesma contactou tratar-se da senhora Ermínia, que estava com as duas crianças de colo.

Imediatamente, Luzelton falou para Ermínia:

– A senhora está presa em flagrante como incurso no crime de contrabando, pois estes cigarros vindos do Paraguai são de comercialização proibida no Brasil. Ainda, também será autuada pelo crime de descaminho, pois em relação a estes eletrônicos não foram apresentadas notas fiscais comprobatórias do recolhimento do tributo devido.

Dona Ermínia entra em desespero, chorando copiosamente, e implora para o policial:

– Por favor seu policial, me ajude, preciso dessa mercadoria para poder conseguir pagar o tratamento da minha filha que sofre de leucemia!

O policial então respondeu:

– Infelizmente a lei não nos permite abrir qualquer exceção, sem falar que esses cigarros causam um mal enorme às pessoas que os compram, desencadeando vários males. E os eletrônicos, cujos tributos não foram recolhidos aos cofres públicos, prejudica a arrecadação estatal.

A mulher se desesperou e falou da bondade do policial federal Robertino:

– Olha, lá na fronteira, o policial Robertino deixou eu passar, pois ele entendeu a minha situação, e disse que ajudaria todos aqueles que chegassem ao Brasil com essas mercadorias, pois não concordava com os impostos brasileiros e os preços dos produtos eletrônicos praticados no país.

Imediatamente, Luzelton entrou em contato com a sua equipe que se deslocou até a fronteira, e chegando lá encontraram o policial Robertino que logo foi questionado:

– Meu amigo, é verdade que você permitiu a entrada no país da senhora Ermínia, mesmo sabendo que a mesma transportava consigo mercadoria contrabandeada e sem o imposto devido recolhido? E ainda se propôs a ajudar outros que estivessem na mesma situação?

O policial Robertino, baixando a cabeça, falou:

– Sim, é verdade, sei que não deveria ter feito isso, mas estou cansado de tudo que acontece nesse país!

A equipe de policias rodoviários federais autuaram o policial federal Robertino em flagrante como incurso no crime de facilitação de contrabando, pois viabilizou a entrada de mercadoria no país cuja comercialização e circulação é proibida, e pelo crime de facilitação de descaminho, por facilitar a entrada de mercadoria cujos tributos não foram recolhidos aos cofres públicos.

A fluidez da fronteira ganhou as capas dos jornais, sendo o policial Robertino preso!

A compaixão criminosa

Luís Gonzaga da Silva Neto

Claudeonora é uma Procuradora do Trabalho conhecida pela sua bondade e caridade, pois sempre está disposta a ajudar as pessoas. No desenvolver de suas atividades, detém um grande senso de razoabilidade e proporcionalidade no momento das fiscalizações que exerce.

Um dos grandes *hobbies* da procuradora é sair com os seus cachorros para passear no parque da cidade onde mora, local onde ela se diverte muito com eles, momento em que deixa de lado os estresses da rotina intensa de trabalho.

Numa segunda-feira bastante chuvosa, Claudeonora recebe um telefonema anônimo:

– Olá procuradora, vamos trabalhar? Na empresa “Ratos e Gatos” há vários trabalhadores laborando em condições precárias. Vá lá, faça alguma coisa!

Em seguida a pessoa desligou o telefone. Claudeonora ficou sem entender o que havia se passado, mas logo em seguida percebeu que se tratava de uma denúncia anônima referente a prática do crime de redução à condição análoga de escravo.

A equipe de servidores da procuradoria foi mobilizada. A procuradora entrou em contato com o Delegado da Polícia Federal Pedro Alcântara, para que este lhe desse apoio na operação, pedido este atendido pela autoridade policial.

1. “Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”.

No total, o efetivo era de 20 (vinte) pessoas, dentre servidores da Procuradoria do Trabalho e da Polícia Federal. Ao chegarem no local, constataram a situação degradante em que se encontravam os trabalhadores, tratando-se de um local extremamente sujo, sem banheiro, bastante abafado e sem circulação de ar.

Claudeonora de imediato procurou o responsável pelo local, se apresentando o senhor Josefino que foi logo se justificado:

– Olá autoridade, tudo bem? Sei que o local não está adequado para os trabalhadores, mas é que como estamos passando por uma situação financeira difícil, não conseguimos achar um lugar melhor e infelizmente é o que temos no momento.

A procuradora retrucou:

– Veja bem, meu senhor, não há desculpa para tamanha desumanidade, não há justificativa para manter pessoas numa situação degradante dessas. Terei que autuá-lo em flagrante pelo crime de redução à condição análoga a de escravo!

Ao saber que seria preso e sua empresa fechada, Josefino se desespera:

– Não faça isso comigo minha senhora, sou um homem de bem, pai de 10 filhos, como farei para sustentá-los se eu for preso? Sem falar que aqui trabalham 50 pessoas, e todos os salários deles estão em dia! Se a empresa for fechada, a senhora estará jogando na miséria 50 famílias, além da minha também né!

A procuradora dirigiu-se para um lugar mais afastado e começou a pensar no contexto fático o qual estava sob a sua análise. Imaginou o que aconteceria com todas aquelas famílias se por ventura a empresa fosse fechada, e também pensou nos 10 filhos do senhor Josefino. Movida de extrema compaixão, tomou uma decisão em relação a situação.

Depois de alguns minutos pensando no que fazer, Claudeonora dirigiu-se para o senhor Josefino e falou:

– Meu senhor, lhe darei uma chance! Assim que for possível, melhore as condições de trabalho dos seus empregados, para evitar problemas maiores.

Josefino pulou de alegria com a “nobre” atitude da procuradora, e foi logo se comprometendo:

– Pode deixar doutora, vou fazer o máximo para tonar a vida dos meus empregados em minha empresa a melhor possível! Agradeço profundamente pelo seu senso de compaixão para comigo e todos os meus empregados.

Neste momento a procuradora reuniu toda equipe que estava no local e saíram de lá. No caminho, dentro da viatura da Polícia Federal, o Delegado Federal, Dr. Pedro Alcântara, questionou Claudeonora:

– Doutora, não entendi muito bem o que aconteceu ali! Pelo que pude observar tratava-se de uma situação clara de redução à condição análoga a de escravo. Então, porque a senhora simplesmente se retirou de lá sem fazer a devida autuação em flagrante do responsável pela empresa?

Em seguida Claudeonora respondeu ao Delegado:

– Pois é doutor, o seu Josefino, responsável pela empresa, me explicou que ele tem 10 filhos, e se fosse preso e a empresa fechada, sua família ficaria sem ter o que comer, sem falar das 50 famílias dos funcionários que ficaram sem renda. Logo, tive muita compaixão dele, e decide dar-lhe mais uma chance!

O delegado, sem acreditar no que estava ouvindo, falou:

– Procuradora, terei que autuá-la em flagrante pelo crime de prevaricação, pois o seu dever era o de realizar a autuação do responsável da empresa normalmente, não ter pena ou compaixão de ninguém. Nós somos agentes da lei e é à lei que devemos observar, e não aos nossos sentimentos e emoções de cunho estritamente pessoais.

O delegado ligou para o chefe do Ministério Público do Trabalho para a realizar os trâmites legais em torno da lavratura do procedimento flagrancial de Claudeonora.

A procuradora ficou bastante triste, mas arrependida pelas suas ações:

– Sei que cometi um erro grave, pois deveria ter realizado todo o procedimento legal contra a empresa do senhor Josefino, mas deixei-me levar por uma compaixão criminosa. Mereço responder criminalmente pela minha má conduta profissional.

Claudenora fora autuada com incurso no crime de prevaricação, pois deixou de praticar, indevidamente, ato de ofício para satisfazer sentimento pessoal.

Velha sabedoria

Ademir Gasques Sanches Júnior

Lyndon era um político gracejado pela população de Novos Rios. Em seu quarto mandato como Prefeito, ainda não havia decidido se disputaria a próxima eleição para deputado, como queriam seus correligionários ou se aproveitava a fazenda e o patrimônio que acumulara ao longo destes anos. Afinal, não era mais nenhum garoto.

Sua missão de promover seu sucessor fora bem-sucedida. O sobrinho Richard havia ganho da oposição, embora com menos votos do que haviam contabilizado anteriormente.

O plano exigira abrir as arcas do município e empenhar valores prometidos ao longo dos oito anos de mandato, mas dera certo.

Seus anos de experiência política sabiam traduzir os anseios do povo, acreditava o mandatário. Sabia também que as estórias contadas pela oposição, de que suas contas estariam no escaninho dos órgãos de fiscalização, não passava de terrorismo político barato.

Ao cabo da última semana do ano, prestes a passar o bastão a seu familiar, o secretário de finanças e o procurador jurídico adentraram em sua sala.

– Senhor prefeito, como já dissemos algumas vezes, a situação fiscal de Novos Rios é ruim, e somente piorou neste ano eleitoral – começou o secretário.

– Na verdade – completou o procurador – estamos infringindo em muito a Lei de Responsabilidade Fiscal. Temos que cortar algumas verbas inscritas em restos a pagar.

1. “Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei”.

– E descumprir minhas promessas políticas ? Reagiu Lyndon. Sou conhecido por ser um homem de palavra, isso nunca!

Para a surpresa do tarimbado cacique político, as histórias sobre o Tribunal de Contas eram verdadeiras e haviam sido encaminhadas à Polícia.

Delegado Davi e sua equipe foram os responsáveis por tirar o sossego do qual Lyndon gozava por seis meses, após deixar o Paço, dando-lhe as más notícias. Seus bens estavam cautelarmente indisponíveis, por ordem judicial e eles estavam ali para fazer uma devassa em seu santuário.

– Antigamente havia respeito por homens públicos! Esbravejou Lyndon enquanto abria a porta.

Art. 359-G – Aumento de despesa total com pessoal no último ano de mandato ou Legislatura¹

O santo desconfiado

Ademir Gasques Sanches Júnior

A jovialidade de Mark reluzia ao sol de maio, à beira do rio que banha a estância hidromineral de Bobba, uma cidade em ascensão. O prefeito estava entusiasmado e cumprimentava seus futuros eleitores enquanto andava de Jet Ski. Era ano de eleição e ele dava como certa sua reeleição.

Logo que desceu da motonáutica, porém, visualizou algumas pessoas com cartazes, estando certo de já as ter visto em outro lugar. Perguntou ao seu chefe de gabinete, Ryan, o que era aquilo.

– Eu já tinha te avisado Mark, os funcionários públicos estão fazendo campanha por um aumento salarial, ele afirmam que não tiveram nada em dois anos – respondeu Ryan.

– Oras – redarguiu Mark – enfrentamos uma pandemia e crise financeira, o que eles queriam?

– Mas – continuou o jovem político – isso não será bom para nossa campanha, precisamos dar um jeito.

Quando chegou ao Paço Municipal, na manhã seguinte, Mark chamou seu secretário de planejamento.

– Quanto temos em caixa? Perguntou o mandatário antes que Luke se sentasse.

1. “Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura”.

– Estamos zerados Mark, já te disse algumas vezes, temos somente para fechar o ano, e olhe lá! Respondeu o secretário.

– Imaginei que me diria isso – Mark emendou – mas eu já planejei tudo, vamos dar um aumento escalonado aos servidores, começando neste ano, mas com um percentual pequeno e deixando os maiores aumentos para os próximos anos!

– Não sei não senhor, isso pode gerar problemas futuros – vaticinou o zeloso secretário.

– Qual? Escanteou o prefeito – serei reeleito, eu resolvo!

Naquela mesma semana, já nos primeiros dias de junho, o visionário político anunciou as boas novas, encaminhando um projeto de lei à Câmara. Os vereadores, ávidos por votos, o aprovaram por unanimidade.

Davi, Delegado de polícia responsável pelos crimes cometidos por mandatórios naquela região, já investigava os fatos há dois meses, quando representou ao Poder Judiciário por buscas e apreensões nos gabinetes do Poder da estância hidromineral de Bobba. O pleito fora deferido.

Tencionando receber os servidores da Prefeitura e da Câmara, a equipe de policiais, comandada por Delegado Davi madrugaram. As buscas foram virtuosas, incluindo aparelhos celulares. Mark estava em viagem à capital, ao saber dos fatos, procurou um advogado especialista para se aconselhar.

_ Pois então vejam! Disse um irritado atual e ex-futuro prefeito, ao saber das implicações criminais do caso. Quando tentamos auxiliar os funcionários e o povo de nossa cidade, acabamos enquadrados?!

O grande presidente

Ademir Gasques Sanches Júnior

George olhava orgulhos para a flâmula a tremular, enquanto caminhões verde-oliva desfilavam à sua frente. A população assistia em polvorosa a parada militar e fazia George vibrar com os aplausos. Ele havia chegado ao cargo de mandatário máximo de seu país e finalmente iria pôr ordem na casa e promover o crescimento econômico.

Passados dois anos de sua posse, contudo, ainda não havia conseguido implementar as mudanças que prometera.

– O Congresso quer acabar comigo e, para isso, destruirão o país se preciso – esbravejou o presidente para o general Jhonson, seu assessor mais próximo.

– Senhor presidente, acredito que o acaso o senhor siga os seus conselheiros políticos a situação possa melhorar. Tentava acalmar o general.

– Uma pinóia Jhon, eu sou o presidente, o povo me ama, os parlamentares devem seguir o desejo popular! Continuou o irresignado mandatário supremo. Irei dar um jeito, o ministro da Economia já me avisou que o orçamento está apertado, mas vamos emitir títulos da dívida pública, para pagamento em uma década, encheremos os cofres.

– Senhor, com o devido respeito, o Congresso aprovará ? Perguntou o preocupado general.

– Eles não tem nada a ver com isso – finalizou George.

1. “Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia”.

Há alguns anos a população deste remediado país, de fato, passara a investir dinheiro em ações e títulos, sendo a oferta pública um sucesso, porém, feita às escuras do Parlamento.

O Ministro De La Vega, do Supremo Tribunal Federal, ao receber a petição assinada pelos partidos de oposição, pensou: “É o presidente já não me quer bem, mas devo exercer minha função com brio”.

– Chame o Delegado Davi – ordenou o Ministro ao seu assessor.

Doutor Davi havia conquistado a confiança do Ministro conduzindo investigações de fora técnica, contra vários políticos.

O Ministro despachou a petição à Procuradoria Geral da República, a qual requisitou a investigação do fato. Delegado Davi ficou a cargo do Inquérito Policial.

No último ano de governo, quando George já fazia seus cálculos políticos e de voto, com vistas à sua reeleição, o Ministro De La Vega autorizou a realização de buscas em gabinetes do Palácio. Delegado Davi coordenou a ação e, embora não tivesse tido qualquer contato com jornalistas, a notícia se espalhou.

– Jhon, o que eu lhe disse? Gritava o presidente. Somos os únicos a respeitar a Constituição por aqui, todos nossos adversários jogam sujo. Mas eles verão, ainda sou o presidente!

Sem crime nem castigo

Ataide Alves de Menezes Júnior

Há crimes de difícil ocorrência. Esse parece ser o caso do delito previsto no artigo 359-I do Código Penal. Tudo bem que se trata de um delito comum, ou seja, que pode ser cometido por qualquer pessoa. Tudo bem, ainda, que não exija produção de resultado, bastando a conduta do autor. Mas o ponto nevrálgico é o seguinte: nosso país, coitado, não tem inimigos confessos ou dissimulados.

Coitado porque ter desafetos é até bom. Certa vez escrevi que filosofia e política reconhecem o valor da inimizade. O filósofo Plutarco dizia que a inveja de nossos contendores serve de contrapeso à nossa negligência, e que nos vingamos deles com o nosso próprio aperfeiçoamento moral. Scipio Nasica, político romano, fez o seguinte alerta depois de êxitos militares: “Pois bem! É agora que estamos em perigo, porque não deixamos a nós mesmos rivais que possam inspirar-nos temor ou vergonha.” Talvez, num cenário apocalíptico em que a água potável seja disputada a tapas, o Brasil passe pela forja moral das ameaças externas. Até lá, seremos na geopolítica o equivalente a um cunhado que, embora eventualmente folgado e inoportuno, consegue desarmar espíritos com piadas cabeludas à hora do almoço em família.

Quem teria ânimo para brigar conosco? Alemanha, um país de reconhecido histórico belicista? Improvável. Os alemães exorcizam o passado ficando longe de guerras. Além disso, eles já nos impuseram, em 2014, uma humilhação que valeu pela mais fragorosa das capitulações militares.

1. “Art. 359-I. Negociar com governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, com o fim de provocar atos típicos de guerra contra o País ou invadi-lo”.